

PORTARIA Nº 01/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, visando a contratação temporária de pessoal para atender às necessidades do Centro de Ensino Superior da Vale do São Francisco - CESVASF;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Edital do referido Processo Seletivo às determinações e recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE);

CONSIDERANDO que a adequação do Edital é imprescindível para garantir a lisura, a transparência e a legalidade do certame, evitando futuras impugnações e prejuízos aos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS as etapas já realizadas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Art. 2º Determinar a REPUBLICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, devidamente adequado às exigências e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

Art. 3º As novas datas e prazos para todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 serão estabelecidos na ERRATA a ser publicada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cecília de Fátima Castelo Branco Rangel de Almeida
Presidente da Comissão
Portaria Nº 03/2025



Documento assinado digitalmente
CECILIA DE FATIMA CASTELO BRANCO RANGEL
Data: 10/06/2025 14:15:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>